

TRF-1 derruba liminares que suspendiam funcionamento de Belo Monte

16/09/2016

Mesmo que a usina de Belo Monte não tenha adotado todas as melhorias impostas no processo de licenciamento para municípios do Pará, a suspensão das atividades da hidrelétrica não garante o cumprimento dessas condições e ainda afeta a ordem pública. Assim entendeu o presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador Hilton Queiroz, ao derrubar liminares que mandavam a usina parar.

Belo Monte está em atividade desde maio deste ano. No início de setembro, o juízo de primeiro grau suspendeu a licença de operação — aval para as turbinas funcionarem — até que a Norte Energia, responsável pelo empreendimento, cumprisse todas as condições na área de saneamento impostas pelo Ibama (órgão federal responsável pelas licenças).

Reprodução



O juízo de primeiro grau havia suspenso licença da usina, localizada no rio Xingu (PA); TRF-1 liberou funcionamento.
Reprodução

O Ministério Público Federal, autor do pedido, disse que a empresa não resolveu problemas de esgoto no perímetro urbano de Altamira (PA) nem garantiu água potável encanada, por exemplo.

A Advocacia-Geral da União pediu então que o presidente do TRF-1 revisse as decisões, alegando que impediam a hidrelétrica de produzir energia suficiente para abastecer 4,5 milhões de casas por mês e ainda repassar R\$ 224,27 milhões anuais ao Poder Público, como compensação pelo uso de recursos hídricos.

O desembargador federal considerou a medida desproporcional. “Após ler com atenção a decisão atacada, vejo que não houve demonstração sobre eventual relação entre a continuidade de operação da usina hidrelétrica e o cumprimento das medidas relacionadas ao cumprimento das condicionantes ligadas ao saneamento básico”, afirmou.

Segundo Queiroz, a paralisação “gerará efeitos ainda mais graves à população local, pois prejudica a economia pública como um todo, [...] mesmo pelos prejuízos ambientais, decorrentes do maior uso das poluentes usinas termelétricas”. Mais efetivo, para ele, é impor multas diárias caso a Norte Energia não cumpra o que prometeu.

Clique [aqui](#) e [aqui](#) para ler as decisões.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2016-set-16/trf-derruba-liminares-suspendiam-funcionamento-belo-monte/>